



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 055/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 20 de março de 2023.

À Sua Excelência
SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira
Nesta;

Ref.: Requerimento n° 88/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Rodrigo Louzada**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B618-F061-D4C6-73F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/03/2023 15:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B618-F061-D4C6-73F4>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 048/2023 – SODU

Porto Ferreira, 16 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 088/2023**, subscrito pelo nobre vereador, Sr. Rodrigo Louzada, informamos que:

Item 1 – Sim.

Item 2 – Considerando que a mencionada “contrapartida do novo loteamento Vila Residencial Montecatine”, a cargo do loteador, segundo informações da Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano, abrangeria apenas o recapeamento asfáltico da via, temos que primeiro será necessária a recuperação do trecho, o qual apresenta afundamento longitudinal, indicando, possivelmente, a necessidade de reconstrução de subleito, da base e compactação de solo, dentre outros serviços. Quanto à “previsão para a realização dos reparos”, no momento não é possível uma estimativa, pois em se tratando de intervenção no leito carroçável, com o emprego de maquinários e pessoal, faremos uma análise conjunta com a SMAZ quanto à viabilidade da execução de tais serviços por meio daquela Secretaria. Caso não seja viável, resta-nos a elaboração das devidas peças técnicas a ser submetida à análise orçamentária, bem como ao crivo e aprovação do Chefe do Executivo Municipal para a inclusão, se for o caso, em posterior pacote de obras de infraestrutura urbana.

Item 3 – Sim, se os reparos não forem executados o futuro recapeamento sofrerá prejuízos à sua qualidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

E.J.O.

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECBF-B6A9-AA13-C682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 17/03/2023 08:01:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/ECBF-B6A9-AA13-C682>